ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Itaguaí*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

D E L I B E R A Ç Ã O nº 501

Que trata de denominação a logradouro público.

Art. 1º - O logradouro existente na Ilha da Madeira, 4º distrito, no bairro " Saco de Dentro " paralelo a Estrada Joaquim Fernandes, passa denominar-se rua Estudante ELMO BATISTA COELHO.

§ Único - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos, tomará as providências necessárias para aquisição das placas indicativas e colocação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 19/11/1971

Dr. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito